



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 046/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2023 do Conselho Regional de Educação Física – Cref15 PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI, com abrangência no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme o inciso X do art. 68, do Regimento Interno do CREF15/PI;

Considerando o art. 4º da Resolução 013/2020

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15 PI para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 38.162,00 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais), conforme demonstrado a seguir: SUPLEMENTA:

Código 6.2.2.1.01.02.008 - Veículos
VALOR TOTAL - R\$ 38.162,00

Art.2º - Os recursos utilizados para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 38.162,00 (Trinta e oito mil, Cento e sessenta e dois reais) o qual será título de reembolso com gastos na aquisição de veículo.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 18 de setembro de 2023.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

Presidente

CREF 000179-G/PI